

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Termo Aditivo

2º Termo Aditivo de prazo ao Contrato de n.º 059/2017 Proveniente do Pregão Presencial n.º 015/2017, tendo como objeto a contratação de pessoa jurídica para a locação de mão de obra e de prestação de serviços de apoio à gestão de atividades nas áreas de saúde, inclusive locação de equipamentos científicos, médicos e hospitalares; locação de mão de obra e prestação de serviços de apoio à Secretaria de Educação Cultura Esporte e Lazer, Administração, Assistência Social, Obras e Infraestrutura, compreendendo os serviços em geral de conservação, manutenção, coleta de lixo e de resíduos sólidos; limpeza de ruas; monitoramento de repartições públicas do município, suas áreas externas, e ainda serviços de condução de veículos, recepção de alunos, manutenção dos jardins e praças do município e outros espaços públicos (serviço de jardinagem e serviços diversos de manutenção de infraestrutura) e desenvolvimento de projetos culturais e organização de feiras. Celebrado entre o Município de Cândido Sales e a empresa ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO DE SERVIÇOS S/C LTDA-ME.

**CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO DO TERMO ADITIVO**

O presente termo aditivo tem por objetivo alterar a vigência do presente Contrato para atendimento das necessidades da administração, conforme planilha anexa. Para tanto a administração utiliza-se da prerrogativa dos Art. 57, da Lei 8.666/93.

**CLAUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

Constitui objeto deste aditamento a prorrogação, por mais 03 (três) meses, do prazo de vigência do Contrato nº 059/2017, prorrogado até o dia 30.06.2018.

**CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

Com a prorrogação do prazo do contrato, renova a obrigação do pagamento que corresponderá ao montante de em 03 (três) meses de 2.583.452,08 (dois milhões, quinhentos e oitenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e oito centavos)

**CLAUSULA QUARTA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES**

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado.

Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo Aditivo, em 2 (dois) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de duas testemunhas.

Cândido Sales, 30 de Março de 2018.

**ELAINE PONTES DE OLIVEIRA**

Prefeita Municipal  
Contratante

**Miguel Barbosa de Brito Neto**

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO DE SERVIÇOS S/C LTDA-ME  
EMPRESA CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

01. \_\_\_\_\_  
CPF.: \_\_\_\_\_

02. \_\_\_\_\_  
CPF.: \_\_\_\_\_